



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0507/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA DISCIPLINADA A PODA DE ÁRVORES, OBJETIVANDO MENOS AGRESSIVIDADE COM AS ÁRVORES QUE SÃO SUBMETIDAS À ESTE PROCESSO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO, que é público e notório, que existem algumas árvores que estão sendo podadas demasiadamente em nossa cidade, à exemplo do que aconteceu com as duas árvores existentes defronte o Velório Municipal Aldo Zara, e em outros locais da cidade.

CONSIDERANDO que existem árvores que, quando podadas excessivamente, elas não mais brotam;

CONSIDERANDO que este assunto já foi abordado na Câmara Municipal por outros Edis, como o Vereador Elias Ghiotto;

CONSIDERANDO que o correto é que seja devidamente disciplinado a poda de árvores, através de cursos ministrados pela municipalidade, que aliás, já existiu;

CONSIDERANDO que Votuporanga é uma cidade da região Noroeste muito quente, com um calor próximo dos 26 graus ou mais, sendo que o correto seria plantarmos mais árvores e não matarmos as já existentes;

CONSIDERANDO que a cidade cresceu muito nos últimos anos, tendo suas ruas totalmente asfaltadas, muito prédios, grande quantidade de veículos e pouquíssimas áreas verdes, fazendo com que aumente o calor;

CONSIDERANDO que através de um programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, poderíamos levar nossos alunos a analisar melhor o meio ambiente e suas implicações nas conjunturas sociais, econômicas, culturais e políticas. Onde os alunos poderiam estudar e observar as diversas qualidades de árvores existentes na região, no bairro e ao redor das escolas. Desta forma, professores e alunos conheceriam melhor as espécies das árvores da cidade e poderiam atuar como fiscais para que não haja excesso na poda de nossas árvores.

CONSIDERANDO ainda que, quem danifica árvores sem qualquer motivo, responderá pela legislação ambiental, através de suas leis, decretos, resoluções, portarias e jurisprudências,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que seja disciplinado a poda de árvores, objetivando menos agressividade com as árvores que são submetidas à este processo, evitando que as mesmas sejam sacrificadas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de Dezembro de 2006.

ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR